



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 023, de 01 de Fevereiro de 2024.

*“Concede licença prêmio ao servidor municipal **MARCOS ANDRADE SOUZA** e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **MARCOS ANDRADE SOUZA**, matrícula nº 850, agente de combate à Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 21/01/2013 a 21/01/2018 a ser usufruído a partir de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO

Prefeito Municipal

EVILANE VIANA DE MORAES

Secretária Municipal de Saúde